

PORTARIA FUNDAJ Nº 221, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidoras para atuarem como Gestora e Fiscal da futura avença do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001839/2025-41.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001839/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como Gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001839/2025-41:

Servidores	Matrícula Siape	Atribuição
Nara Tenório de Souza	6435249	Gestora
Adriana Dourado Martins	2273489	Fiscal
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	0435752	Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta